

PORTARIA Nº 920/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

Considerando a solicitação da Promotora de Justiça Márcia Mirele Stefanello Valente, titular da 30ª Promotoria de Justiça da Capital, e as informações consignadas no E-doc nº 07010372801202056;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 765/2020, publicada no Diário Oficial Eletrônico do MPE-TO – Edição 1090, que designou o servidor **FREURISMAR ALVES DE SOUSA**, Analista Ministerial Especializado – Ciências Contábeis, matrícula nº 106710, sem prejuízo de suas atribuições normais, para auxiliar a 30ª Promotoria de Justiça da Capital, durante 15 dias por mês, compreendendo o período entre o dia 21 a 05 do mês subsequente.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 04 de dezembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça